



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

PORTARIA Nº 291/2021

EXMO. PREFEITO MUNICIPAL, DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, PAULINHO BORTOLINI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhora **MARTA LUCIA DE OLIVEIRA ARAUJO**, portadora do RG nº 1.425.967-2 SSP/MT e do CPF nº 918.960.881.04, exercendo a função de Secretária Municipal de Finanças, conferindo-lhes poderes para movimentar as Contas Correntes em nome do Fundo Municipal de Educação, com CNPJ sob nº. 30.654.541/0001-02, pelo autoatendimento setor público, juntamente comigo **PAULINHO BORTOLINI**, Prefeito Municipal, portador do RG nº 1180352-5 SSP/MT e do CPF nº 631.762.201.97, e juntamente com a senhora **JULIANE OSCAR MOURA** portadora do RG n 1.755.665-1/MT e CPF 015.437.191-20, exercendo a função de Secretária de Educação, conferindo-lhes poderes para movimentar público nos seguintes serviços abaixo discriminados:

Emitir cheques	Abrir contas de depósito	Autorizar cobrança
Utilizar o crédito aberto na forma e condições	Receber, passar recibo e dar quitação.	Solicitar saldos e extratos
Requisitar talonários de cheques	Autorizar débito em conta relativo a operações	Retirar cheques devolvidos
Endossar cheque	Sustar/contra-ordenar cheques	Cancelar cheques
Baixar cheques	Efetuar resgates/aplicações financeiras	Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
Efetuar pagamentos por meio eletrônico	Efetuar transferências por meio eletrônico	Consultar Contas/aplic. Programas Repasse Recursos Federal - RPG
Liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro/AASP	Solicitar saldos/extratos de investimentos	Solicitar saldos/extratos de operações de credito
Emitir comprovantes	Efetuar transferência p/ mesma titularidade- meio eletrônico	Encerrar contas de deposito
Solicitar saldos/extratos de operações de credito		

Artigo 2º -. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, 19 de agosto de 2021.

PAULINHO BORTOLINI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 19/08/2021 a 19/09/2021.